

Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

Lei N° 524/07

Autoriza a Chefe do Poder Executivo a realizar pequenos reparos no Ginásio Poli esportivo de Timbuí, vinculado a escola de ensino Fundamental Prof. Maria da Paz Pimentel.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDAO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a chefe do poder Executivo Municipal autorizada a realizar pequenos reparos no Ginásio Poli esportivo de Timbuí, vinculado a escola de ensino Fundamental Prof. Maria da Paz Pimentel, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

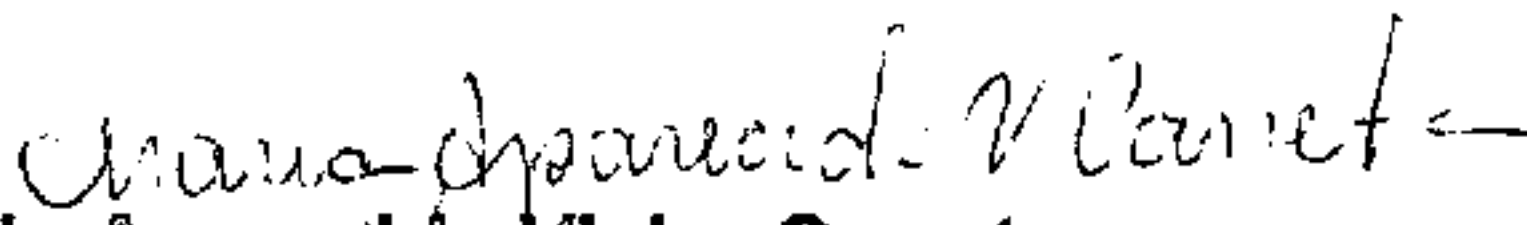
Art. 2º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária específica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de Dezembro de 2007.


Maria Dulce Rüdio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 05 de Dezembro de 2007.


Maria Aparecida Vieira Carreta
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos